

## EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

ARQUIVAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO nº 052/2019. O Presidente da Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP determina o arquivamento do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela portaria nº 002/2019 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais – 14/03/2019, face a empresa SUPRILIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos termos da Lei 14.184/2002 e das Resoluções SEDS nº 49/2017 e SEAP nº 01/2017, tendo em vista a extinção do feito, pela ausência de motivos caracterizadores de culpa da processada nairregularidade apontada na Nota Técnica nº 1/SEAP/DMP-NAE/2019, que originou o PAP em conformidade com a decisão publicada no Diário Oficial de Minas Gerais – 25/09/2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
Alan Johny Francisco da Silva  
Presidente da Comissão Processante Permanente

4 cm -26 1276710 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1451044 226/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, reparo, conservação e adaptação, em equipamentos industriais de lavadora, secadora, centrífuga, calandra e passadeira, com ou sem troca de peças, das Unidades Socioeducativas do Estado de Minas Gerais listadas no Termo de Referência - Anexo I - item 19. Abertura dia 09/10/2019, às 11h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no mesmo site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 3º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa.  
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

4 cm -26 1276563 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria Regional de Controle Processual / Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, no endereço Avenida da Saudade, nº 335 – Centro – Diamantina/MG – Fone: (38) 3532-6665.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
José Neves CPF: 668.939.686-04	187633/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Generson Moreira de Souza CPF: 152.266.776-85	188341/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

5 cm -26 1276635 - 1

## CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão dos Decretos nº 44.844/2008 e 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665/6663.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
HW II Mineração LTDA ME CNPJ: 12.751.247/0001-29	RS 1.713,39 (Multa) RS 335,40 (Reposição Florestal)	670572/19	187263/2019
HW II Mineração LTDA ME CNPJ: 12.751.247/0001-29	RS 12.560,46	670573/19	187264/2019
HW II Mineração LTDA ME CNPJ: 12.751.247/0001-29	RS 1.804,33 (502,15 UFEMG's)	670574/19	187262/2019
Sebastião Pereira de Moura CPF: 771.393.646-72	RS 15.450,76 (4.300 UFEMG's)	669040/19*	187530/2019

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

8 cm -26 1276636 - 1

## DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36508-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706, das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Martha Lucia Campos de Azevedo CPF: 247.770.216-53	Defesa Improcedente / RS 415,37	478797/19	42664/2016
Empreendimento Pro-ópio e Almeida Ltda. CNPJ: 11.627.383/0001-49	Defesa Improcedente / RS 1.046,72	668707/19	42609/2016

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Exclusão da penalidade de apreensão. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou contatar através do telefone (32) 3539-2706, das 10h30min às 11h30min ou das 16h às 17h.

8 cm -26 1276726 - 1

## DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665 / 6663.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Charles Antônio da Silva CPF: 093.489.396-96	Defesa Indeferida RS 880,58	454184/17	060222/2016
Antônio Gonçalves Vieira CPF: 335.995.806-34	Defesa Indeferida RS 2.990,64	455225/17*	060134/2016
José Raimundo Rodrigues dos Santos CPF: 916.132.806-53	Defesa Indeferida RS 996,88	455871/17	056677/2016
Jamilson Noronha dos Santos CPF: 047.668.746-25	Defesa Indeferida RS 3.588,36	497562/17*	86084/2017
José Raimundo Camargo dos Santos CPF: 059.104.076-00	Defesa Indeferida com Adequação RS 465,21	490398/17	84515/2016
Moacir Coelho da Silva CPF: 048.124.536-74	Defesa Indeferida RS 166,15	453755/17*	029495/2016
Cláudia da Conceição Moreira CPF: 079.154.876-71	Defesa Indeferida RS 1.021,80	640784/18*	69682/2016

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

10 cm -26 1276706 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

## CONCESSÃO DE DAIA:

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s). \*Thiago Santana Maia - CNPJ/CPF:095.487.416-10, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Guaraciaba/MG, PA N 05050000343/18, em área autorizada de 0,1870ha, Floresta Estacional Semidecidual. Coordenadas: Lat. 7.718.621 e Long. 709.695. DAIA nº 0037484-D.Validade 2(dois) anos, contados da data da concessão da autorização:26/09/2019.

(a)Alberto Felix Isabik Supervisor Regional URFBio Mata.

3 cm -26 1276659 - 1

## CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\* Eli Eli de Souza - CPF: 403.936.076-15, Tipo de intervenção - supressão de cobertura vegetal nativa com destoca (38 ha); Aguas Vermelhas/MG, Processo Nº 03011700235/18. Validade\*: 25/09/2021, (2) dois anos, contados da data de emissão da autorização: 25/09/2019.

Luiz Cláudio Pena Ferreira - Supervisor Regional URFBio Nordeste.

## ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*Toledo Granitos do Brasil Ltda/Fazenda Ribeirão do Anastácio - CNPJ 03.848.164/0004-04, Tipo de intervenção: Demarcação e Averbaciação de Reserva Legal, Novo Oriente de Minas/MG, Processo Nº 04050000023/14, data da decisão: 25/09/2019.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira - Supervisor Regional URFBio Nordeste.

5 cm -26 1276823 - 1

## REQUERIMENTO DE DAIA:

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme os processos abaixo identificados: \*Prefeitura Municipal Visconde Do Rio Branco /CNPJ:181379270001-33-Intervenção em APP, sem Supressão de vegetação nativa/Visconde do Rio Branco/MG - PA Nº05050000334/18, em 17/09/2019. \*José Antônio Bittencourt Soares /CNPJ:284457916-72 - Intervenção em APP, sem Supressão de vegetação nativa/Canaã/MG - PA Nº05050000344/19, em 17/09/2019.\*Moacir Gonçalves Sobrinho /CNPJ:180686856-34-Intervenção em APP, sem Supressão de vegetação nativa -Guidoval/MG - PA Nº05050000373/18, em 18/09/2019.

(a)Alberto Felix Isabik Supervisor Regional URFBio Mata.

## INDEFERIMENTO DE DAIA:

Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi(foram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s). \*Moreira Indústria e Comércio de Isopor e Refrigeração/Moreira Ltda - CNPJ/CPF:13.440.287/0001-12, Intervenção sem Supressão de Cobertura vegetal Nativa em áreas de preservação permanente - APP, São Geraldo/MG - PA Nº05050000111/18 - Coordenada: Lat. 7.682.897 e Long. 725.323, data da decisão: 26/09/2019.

(a)Alberto Felix Isabik Supervisor Regional URFBio Mata.

## ARQUIVAMENTO DE DAIA:

O Supervisor Regional da URFBio MATA do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: \* Sebastião José Evangelho/Lote-CPF:140.298.918-02.Intervenção em APP sem Supressão de vegetação nativa/Coimbra/MG/MG,PANº05050000601/18.Coordenada:L at.7.691.275 e Long.728.750, data de decisão: 26/09/2019. \*Geraldo Lopes da Silva/Imóvel Urbano-CNPJ: 007.478.558-38. Intervenção em APP sem Supressão de vegetação nativa/Teixeiras/MG, PA Nº05050000425/18, Coordenada: Lat.20°39'03" e Long.42°51'19", data de decisão: 26/08/2019.(a)Alberto Felix Isabik Supervisor Regional URFBio Mata.

8 cm -26 1276603 - 1

## REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \* Transcampolina Ltda - CNPJ nº 64.244.726/0001-52 -intervenção em APP, sem supressão, - Pará de Minas/MG - Processo Nº 02010001036/19, em 24/09/2019. \* Extração de Areia e Argila Pilar Ltda ME - CNPJ nº 16.918.447/0001-84 -intervenção em APP, sem supressão, - Igaratinga/MG - Processo Nº 02010001026/19, em 19/09/2019.

(a) Amanda Cristina Chaves. Supervisora da URFBio Centro Oeste

3 cm -26 1276768 - 1

## CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

\*Prefeitura Municipal de Guapé - CNPJ 18.239.616/0001-85, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Guapé/MG, Processo Nº 10030000382/19, em área autorizada de 0,3500 (ha). Validade: 2 (dois) anos, contados da data de emissão da autorização: 25/09/2019.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -26 1276761 - 1

## INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

## DO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na justificativa apresentada no Termo de Referência SEI nº 7740518, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da NOTA JURÍDICA Nº 83/2019, referente à contratação da Associação Brasileira de Recursos Hídricos para realização de Inscrição no XXIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

O valor total estimado da contratação é da ordem de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.18.122.701.2002.0001.3.3.90.39.24.0.73.1.

Data da Assinatura: 26/09/2019  
Marilyn Carvalho de Melo

4 cm -26 1276722 - 1

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

## AVISO

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (ARSAE-MG), comunica que realizará a Consulta Pública nº 16/2019, entre os dias 1º a 31 de outubro de 2019. A referida Consulta destina-se a recolher contribuições acerca da Minuta de Resolução que dispõe sobre o procedimento de fiscalização e a aplicação de sanções aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARSAE-MG. A Minuta de Resolução e a sua respectiva Nota Técnica estarão disponíveis no site eletrônico da ARSAE-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), no ícone "Cidadão", seção "Consultas e Audiências Públicas", "Consulta Pública nº 16/2019", a partir do dia 1º de outubro de 2019. Os interessados em contribuir para o aprimoramento da Minuta de Resolução poderão enviar sugestões por meio do endereço eletrônico: ([consultapublica16@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica16@arsae.mg.gov.br)). Informamos ainda que, ocorrerá a fase presencial, Audiência Pública nº 28/2019 no dia 11 de outubro de 2019, às 9h30min, na sede do CREA-MG, situado à Avenida Álvares Cabral, nº 1.600, Belo Horizonte. Na ocasião, será permitido aos interessados que se manifestem oralmente acerca da Minuta de Resolução em questão. As contribuições recebidas e consideradas pertinentes subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada desta Agência Reguladora.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.  
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
Diretor Geral

6 cm -26 1276784 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

## AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência à saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 26/09/2019. Leonardo Tadeu Campera Brescia – Diretor de Saúde. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

Município	Prestador	Edital	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	Daniel Lopes Pinheiro	Ed. 03/2019	Médico(a)	071.225.996-12	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Isadora Cristiene Reis Sguizzato Bozzi	Ed. 03/2019	Médico(a)	147.382.847-38	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Nina Ramalho Alkimim	Ed. 03/2019	Médico(a)	099.469.146-70	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Kevin Carvalho de Melo	Ed. 03/2019	Médico(a)	103.930.376-57	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Tárcio Luis Azevedo de Oliveira	Ed. 03/2019	Médico(a)	032.030.163-03	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Eisenhower Pêgo de Sales Filho	Ed. 07/2019	Médico(a)	080.069.216-01	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Roberta Campos Paschoalin	Ed. 07/2019	Médico(a)	112.976.266-13	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Juliana Caldeira Corrêa	Ed. 07/2019	Médico(a)	052.715.166-10	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Wesley Maxwell Ferreira	Ed. 07/2019	Médico(a)	014.865.416-90	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Valdenir da Silva Oliveira	Ed. 07/2019	Médico(a)	072.825.386-03	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Bruno Ferreira Figueiredo	Ed. 07/2019	Médico(a)	090.324.846-80	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	11/09/2019 a 11/09/2020
Belo Horizonte	Adão Soares Antunes Neto	Ed. 07/2019	Médico(a)	014.170.075-08	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	05/09/2019 a 05/09/2020
Belo Horizonte	Deborah Lobato Guimarães	Ed. 29/2019	Médico(a)	099.854.986-07	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	17/09/2019 a 17/09/2020
Belo Horizonte	Caroline Ferreira Peres	Ed. 29/2019	Médico(a)	071.596.716-94	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	17/09/2019 a 17/09/2020
Belo Horizonte	Fernanda Armond Castro	Ed. 29/2019	Médico(a)	108.208.246-58	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	17/09/2019 a 17/09/2020
Belo Horizonte	Bruna Pinto e Siqueira	Ed. 29/2019	Médico(a)	080.109.106-35	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	17/09/2019 a 17/09/2020
Belo Horizonte	Leilane Isabela de León Ribeiro	Ed. 29/2019	Médico(a)	094.899.706-03	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	17/09/2019 a 17/09/2020
Belo Horizonte	Octávio Henrique Nogueira de Castro Souza	Ed. 29/2019	Médico(a)	091.019.396-70	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	17/09/2019 a 17/09/2020
Belo Horizonte	Nathalia da Cruz de Souza	Ed. 29/2019	Médico(a)	051.575.353-09	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4-166.0001.339036-08.0.50.1	17/09/2019 a 17/09/2020

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9143370/2017. Partes: SEPLAG e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: Alteração do CCEP e do CUSD CT-7200401079/2017. Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020. Valor: R\$1